Têrça-feira 20 de Abril de 1937 — I Série — Número 91

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série . . .	» 90$	»	48$
A 2.ª série . . .	» 80$	»	43$
A 3.ª série . . .	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30
de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Portaria n.º 8:685

Atendendo ao que foi acordado internacionalmente acêrca da não-intervenção na guerra civil espanhola: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que as disposições do decreto-lei n.º 27:647, de 9 de Abril de 1937, entrem em vigor a partir da data da presente portaria.

Paços do Govêrno da República, 20 de Abril de 1937. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA